

**PORTARIA Nº 232, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder progressão à professora **Rebeca Araújo Passos**, matrícula SIAPE nº 1243476, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2011, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.021746/2015-87.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 01 de março de 2016.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor**